

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 034/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR E A EMPRESA FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, situado na Avenida Ponta Grossa nº 480, Centro, CEP:86.828-000, CNPJ 95.548.400/0001-42, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) HERMES WICTHOFF, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 6.175.596-9 SESP/PR, CPF nº 975.527.559-20, e a empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI, CNPJ 29.887.078/0001-51, localizada na Avenida Ville nº 180 Três Marias I, CEP:74.369-705, Goiânia/GO, a seguir denominada CONTRATADA, representada por JAIR BALDUINO DE SOUZA, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 2.897.273 SPTC-GO, CPF nº 527.039.671-87, residente na Rua das Hortênsias, QD 04 LT 26, Jardim Lisboa, CEP:74.3357-036 Goiânia/GO, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 02/05/2022, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Caminhão Caçamba Basculante 6x4 2021/2022 zero km, Marca/Modelo VOLVO/VM 270 6X4 R, potencia de 270 cv, caçamba basculante de 12 M³ e demais Características tecnicas constantes no Modelo 07 - lote nº 1. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 017/2022, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 639.800,00 (Seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS - SFM) e







1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

contrapartida Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Mauá da Serra-Paraná.- CNPJ nº 95.548.400/0001-42.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 180(cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as









DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de <u>365 (trezentos e sessenta e cinco) dias</u>, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link https://paranainterativo.pr.gov.br/placas

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

a) o atendimento das especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

 $\grave{\mathsf{A}}$ CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.









DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

- O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Leandro Miranda de Lima, CPF:034.160.909-93 e RG:7.209.764-5 SESP/PR, designado pela Portaria nº 162/2017.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) Edson Paulino da Silva CPF:023.416.149-30 e RG:6.281.524-8 SESP/PR.designado pela Portaria nº 085/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Mauá da Serra - Paraná, 10 de Maio de 2022.

HERMES WICTHOFF:97552755
HERMESWICTHOFF920

HERMESWICTHOFF9320

Assinado de forma digital por HERMESWICTHOFF975275592
Dados: 2022.05.10.09-4857-4370

Digitally signed by JAIR BALDUINO DE SOUZA:52703967187 Location: Brazil-Golonia>GO Date: 2022-05-10 09:24:27

JAIRB.DESOUZA

CONTRATANTE

Testemunhas:

RG nº 024.947.269-48

RG nº 063.567.629-00

CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, SONS, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR ELÉTRICO DE ENERGIA, PAINEL DE LED, PALCO GEO-SPACE, BANHEIROS QUÍMICOS PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E SETORES E DEPARTAMENTOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CARACTERÍSTICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS INDICADAS.

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 11/05/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 24/05/2022 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO,

MAUÁ DA SERRA - PR. TELEFONE: (43) 33127-1000

E-MAIL: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 10 DE MAIO DE 2022.

FRANCISO JUNIOR DOS SANTOS PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: COMÉRCIO ATACADISTA XAVIER LTDA. CNPJ nº 41.648.722/0001-34 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL).

VALOR: **R\$ 5.040,00 (Cinco mil, quarenta reais).**DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2.022
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº: 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMÉSTICOS - ME. CNPJ nº 23.121.663/0001-60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL).

VALOR: R\$ 6.732,50 (Seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2.022 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº: 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI. CNPJ nº 26.562.781/0001-00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL).

VALOR: R\$ 1.392,00 (Hum mil, trezentos e noventa e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2.022 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº: 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: MJS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. - ME. CNPJ nº

40.041.271/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL). VALOR: R\$ 14.359,00 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2.022 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº: 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 12 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA. CNPJ nº 08.533.577/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL).

VALOR: R\$ 44.050,00 (Quarenta e quatro mil, cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2.022 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº: 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ¹³ MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA. CNPJ nº 32.302.947/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL).

VALOR: R\$ 13.326,00 (Treze mil, trezentos e vinte e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2.022 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº: 040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 14 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA. - ME. CNPJ nº 24.675.507/0001-03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL).

VALOR: R\$ 3.695,72 (Três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2.022 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº: 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 15 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA. CONTRATADA: CONNECTGOV LTDA. CNPJ nº 38.047.263/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL).

VALOR: R\$ 17.820,00 (Dezessete mil, oitocentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2.022 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº: 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 16 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: NTP COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ nº 40.831.610/0001-51 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL).

VALOR: R\$ 4.759,98 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2.022 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº: 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 17 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA. CONTRATADA: DIPELL COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 45.423.554/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL).

VALOR: R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2.022 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº: 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 18 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS EIRELI.

CNPJ nº 27.913.520/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL). VALOR: R\$ 36.795,00 (Trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2.022 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº: 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 19 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO. CNPJ nº 24.765.205/0001-26 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL).

VALOR: R\$ 358,00 (Trezentos è cinquenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2.022 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº: 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 20 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CNPJ nº 12.654.502/0001-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL).

VALOR: R\$ 13.150,00 (Treze mil, cento e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2.022 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº: 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 21 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA. CNPJ nº 23.036.879/0001-27 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL).

VALOR: R\$ 7.725,00 (Sete mil, setecentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2.022 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO Nº: 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 22 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PORTARIA Nº 104/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR a partir desta data, o servidor JOSE ROBERTO RAINERI, Rg n°: 6.767.061-2 SSP/PR e CPF n° 833.994.379-00, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, nomeado pela Portaria 140/2014 de 02/05/2014, Lotado na Secretaria de Saúde a ser transferido para o Departamento de Educação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 06 de Maio de 2022.

Hermes Wicthoff PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 23 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

PORTARIA Nº 105/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora: LILIA KIMIE KITANI WATANABE, portadora do CPF n° 039.920.459-86 e RG nº 6.617.599-5 SSP/PR, do Cargo efetivo de VETERINARIO 20 HORAS, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ²⁴ MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Maio de 2022.

Edição Nº: 2111

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº28/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA**, lotado nesta Casa de Leis, 01(uma) diária no valor total de R\$300,00(trezentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, no dia 10 de maio de 2022, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 25 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA Estado do Paraná

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022, por parte de representantes do Poder Executivo, de conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 31 de maio de 2022 (terça-feira)

Horário: 15hs00min

Local: Museu Regional do Plantio Direto

Endereço: Rua José Rodrigues da Silva, 647 - Parque Industrial Yukimitsu Uemura.

Forma:

 a) <u>Presencial</u> - respeitando a distância e/ou espaço entre pessoas, conforme recomendação da saúde pública, em razão da pandemia devido ao "coronavirus (Covid-19)".

Mauá da Serra, 10 de maio de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ²⁶ MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- **01-** HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- 02- Processo Administrativo: Nº 018/2022
- **03-** Licitação: Nº 013/2022
- 04- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação05- Data da Homologação: 09/05/202206- Data da Adjudicação: 09/05/2022

07 - Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.731.728/000130,** para a participação de servidores nos cursos "eSocial para órgãos públicos e Finança e Tesouraria Municipal", a ser realizado no período de 10 a 13 de maio de 2022, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.731.728/0001-30

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	02	R\$. 1.900,00	R\$. 3.800,00
			Total	R\$. 3.800,00

Valor Total: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

Mauá da Serra, 09 de maio de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 27 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Edição Nº: 2111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- **07-** HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- 08- Processo Administrativo: Nº 017/2022
- **09- Licitação:** Nº 012/2022
- 10- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação11- Data da Homologação: 09/05/202212- Data da Adjudicação: 09/05/2022
- 13- Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, CNPJ 04.727.713/0001-02, para a participação de vereadores no curso sobre "Competência da Câmara Municipal no Julgamento das contas do prefeito e o cumprimento do devido processo legal e os serviços públicos nos municípios e os mecanismos de fiscalização, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 19.949.769/0001-89

	Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor	Valor
				Unitário	Total
Ī	1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	02	R\$. 1.490,00	2.980,00
				Total	R\$.
					2.980,00

Valor Total: R\$. 2.980,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Mauá da Serra, 09 de maio de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES Presidente da Câmara Municipal